



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0051/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí:

<u>Nome</u>	<u>Representação</u>	<u>Vínculo</u>
- Andrea Carolina Peres Kulaif	Presidente	Formação Profissional
- Felipe Costa Abreu Lopes	Extensão	Formação Geral
- Felipe Ferreira de Lara	Inovação	Formação Profissional
- Fernanda Silva Maekava	Pedagoga	-
- Marcolino Malosso Filho	Pesquisa	Formação Geral

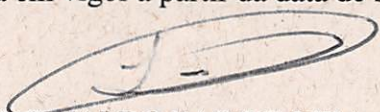
Docentes:

<u>Nome</u>	<u>Vínculo</u>
- Antônio Anderson Teixeira Cotrim	Formação Profissional
- Karina Maretti Strangueto	Formação Geral
- Newton Ferreira da Silva	Formação Profissional
- Paulo Ribeiro	Formação Profissional
- Salatir Rodrigues Junior	Formação Profissional
- Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva	Formação Profissional
- William Rosseti	Formação Profissional

ART. 2º – REVOGAR a Portaria Nº JND.0042/2019, de 01 de julho de 2019.

ART. 3º – O mandato dos membros dessa comissão se estenderá até a formação da primeira turma do curso reformulado.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral